

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

Brasília, XX de setembro de 2020.

Divulgação dos Dados Gerados no Âmbito do Programa de Monitoramento Quali - Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS)

Considerando:

- Que a Nota Técnica n.º16 do GTA-PMQQS estabelece critérios de validação e qualificação dos dados gerados no âmbito do PMQQS;
- A Nota Técnica n.º56 do GTA-PMQQS define os prazos para entrega dos dados e relatórios de QAQC de acordo com a data amostral;
- O GTA-PMQQS continuará fazendo a análise minuciosa nos relatórios de QAQC, e eventuais dados incoerentes serão comunicados ao CIF.
- Que a Fundação Renova é a responsável pela implementação do PMQQS e geração dos dados;
- Que há necessidade de divulgar os dados gerados no PMQQS tempestivamente;
- Que o GTA-PMQQS continuará fazendo a análise minuciosa nos relatórios de QAQC, e eventuais dados incoerentes serão comunicados ao CIF.

Delibera-se que uma vez aplicados os critérios de validação e qualificação nos dados gerados pela Fundação Renova, esta possa divulgar os mesmos